

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO-GP – 2882022 ( relativo ao Processo 351412018 ). Código de validação: DDE8DE8059. Requerente: Diretoria de Engenharia. Assunto: Homologação do resultado da Concorrência nº 02/2021 - Contratação de empresa para Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá-MA. Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria de Engenharia, solicita autorização para realização de processo licitatório, na modalidade concorrência, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço unitário, a fim de contratar empresa para construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos. Após, a apuração do resultado das propostas de preços e o julgamento do recurso referente à Concorrência nº 02/2021, foi adjudicado o objeto da referida licitação à empresa Penha Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.581.044/0001-67, no valor de R\$ 649.564,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Ante o exposto, HOMOLOGO o resultado da Concorrência nº 02/2021, declarando como vencedora do certame a empresa Penha Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.581.044/0001-67i, no valor de R\$ 649.564,80 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme as disposições da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá, em conformidade com o Projeto Básico e Anexos. À Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis. Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - Presidente do Tribunal de Justiça - Matrícula 3954.

ANDRE DE SOUSA MORENO  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2022 08:51 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

#### Informações de Publicação

13/2022	25/01/2022 às 12:10	26/01/2022
---------	---------------------	------------